



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº. 1.348, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o avanço do número de Cursos novos do Programa REUNI é fundamental a padronização dos horários dos períodos de aulas,

RESOLVE:

DETERMINAR que sejam obedecidos os horários estipulados conforme tabela em anexo.

Sala Prof. Delfim Mendes Silveira

Antônio Cesar Borges
Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges
Reitor





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
GABINETE DO REITOR**

ANEXO

CAMPUS CAPÃO DO LEÃO		
08h	às 08h50min	1º Período
08h50min	às 9h40min	2º Período
09h40min	às 10h	Intervalo
10h	às 10h50min	3º Período
10h50min	às 11h40min	4º Período
11h40min	às 12h30min	5º Período
14h	às 14h50min	1º Período
14h50min	às 15h40min	2º Período
15h40min	às 16h	Intervalo
16h	às 16h50min	3º Período
16h50min	às 17h40min	4º Período
17h40min	às 18h30min	5º Período

UNIDADES DA CIDADE		
08h	às 08h50min	1º Período
08h50min	às 9h40min	2º Período
09h40min	às 10h	Intervalo
10h	às 10h50min	3º Período
10h50min	às 11h40min	4º Período
11h40min	às 12h30min	5º Período
13h30min	às 14h20min	1º Período
14h20min	às 15h10min	2º Período
15h10min	às 16h	3º Período
16h	às 16h50min	4º Período
16h50min	às 17h10min	Intervalo
17h10min	às 18h	5º Período
18h	às 18h50min	6º Período
18h50min	às 19h	Intervalo
19h	às 19h50min	1º Período
19h50min	às 20h40min	2º Período
20h40min	às 21h30min	3º Período
21h30min	às 22h20min	4º Período

